



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 6179/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Processo Administrativo Nº 118/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL
PARA PRAÇA GETULIO VARGAS E AQUISIÇÃO DE
RÁDIOS COMUNICADORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
PROTOCOLO GERAL

001
7

PROCESSO/ANO : 00006179/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	15/05/23 13:29

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	taline.teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 004/2023 - DESP - SOLICITA AQUISIÇÃO DE 02 RÁDIOS COMUNICADORES. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguaraiá, 15/05/2023 13:28	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / desp@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº. 004/2023 - DESP

Jaguariaíva, 12 de maio de 2023.

Ref.: **Solicita aquisição de 02 rádios comunicadores**

Prezado Senhor:

Por meio do presente, solicitamos com a maior brevidade possível, a aquisição de **02 rádios comunicadores Motorola modelo EP 350 VHF** para utilização na Guarda Municipal pelos guardiões patrimoniais.

Segue **03 orçamentos** em anexo para os demais trâmites.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

DIRCEU MOURA JORGE
Diretor de Segurança Pública e Ordem Social

Ao

Ilmo. Senhor

MAURICIO FERNANDES

M.D. Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Nesta



INFORMAC INFORMÁTICA

Rua Av.Gov.Paulo Pimentel,182 Jd.NSA de Fatima

Fone:(43)535-1601 Cel.(43) 999760027

Jaguariaíva -Pr Cep:84200-000

CGC : 07.037.210/0001-01

E-mail: informac@onda.com.br

Skype:antonio569071



Jaguariaíva ,12 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

ATT:

Conforme solicitado segue em anexo cotação de preços:

Descrição

Radio comunicador Motorola modelo EP 350 VHF

Valor

R\$ 2.295,00 x 2 = 4.590

Condições comerciais:

Prazo de Entrega:3 dias após a confirmacao

Cond:pgto 28 DDL

Entrega : Cif

Impostos :Inclusos

Validade da Proposta : 20/05/2023

Atenciosamente

Roberto de Almeida



004
2

Garuva, 14 de abril de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

Setor de Compras

Ref: Orçamento.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	01	Radio Motorola EP 350 VHF	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

x2 = 4.600

Observações

- Faturamento: 28 dias.
- Prazo de entrega: 15 dias
- Frete: Incluso
- Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Qualquer dúvida entrar em contato

Obrigado

LUIZ FERNANDO CUNHA

GRENIER:121623860001

17

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO
CUNHA GRENIER:12162386000117
Dados: 2023.04.14 11:41:08 -03'00'

Luiz Fernando Cunha Grenier – EPP

Luiz Fernando Cunha Grenier

RG: 6.850.989-0 PR

CPF: 027.727.119-35



005
2

Pinhais, 14 de abril de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

SETOR DE COMPRAS

Proposta:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Radio Motorola Modelo EP 350 VHF	01	R\$2.370,00	R\$ 2.370,00
			Total	R\$ 2.370,00

X 2 = 4.740

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 28D.

FRETE: Incluso

GARANTIA 1 ANO.

**CARLOS ALBERTO
PURIM**

**97882798991:348
68338000181**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO PURIM

97882798991:348683380001

81

Dados: 2023.04.14 11:47:50
-03'00'

Purim Comércio e Serviços

Carlos Alberto Purim

RG 4395551-9

PURIM COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Rio Iguaçu, 357 – PINHAIS – PR – CNPJ 34.868.338/0001-81

Fone: (41) 98418-8790 – capurim@gmail.com

006
2

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE - 412.053.152-87

1

Roberto de Almeida, maior, brasileiro, natural da cidade de Joaçaba - SC, nascido em 11/09/1968, solteiro, empresário, portador do CPF nº 630.643.409-72 e do documento de identidade civil RG nº 5.321.302-2-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva, na Rua Iraides Maria da Silva, 28 - Centro, CEP 84200-000 e **Janaina Aparecida Gomes Ferreira**, maior, brasileira, natural da cidade de Ponta Grossa - Pr, nascida em 11/05/1977, solteira, contabilista, portadora do CPF nº 019.802.839-31 e do documento de identidade civil RG nº 7.325.018-8-SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Iraides Maria da Silva, 28 - Centro - CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Benjamin Constant, 151 - Centro - CEP 84200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.053.152-87 em 13/09/2004 e inscrita no CNPJ nº 07.037.210/0001-01, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - RERRATIFICAÇÃO - Onde lê-se na Alteração Contratual Nº 001, registrada sob nº 20075106809, em 21/11/2007: **Roberto De Almeida**, brasileiro, natural de Joaçaba-SC, solteiro, leia-se: **ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Joaçaba-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento nº 3585, devidamente registrada em 10/08/2007, anexo.

2º - RERRATIFICAÇÃO - Onde lê-se na Alteração Contratual Nº 001, registrada sob nº 20075106809, em 21/11/2007, **Janaina Aparecida Gomes Ferreira**, brasileira, natural de Ponta Grossa/Pr, solteira, leia-se: **JANAINA APARECIDA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Ponta Grossa-Pr, casada sob o regime de comunhão parcial de bens**, conforme certidão de casamento nº 3585, devidamente registrada em 10/08/2007, anexo.

2º - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Em decorrência da presente alteração, o endereço empresarial passa a ser: **Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 182 - Jd. Nossa Senhora de Fátima - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

3º - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES - O objeto social da empresa passa a ser: **comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios como sorvetes, salgados e embalados.**

_____, uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

007
1

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE - 412.053.152-87

2

4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do País e no presente ato, dividido em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Roberto de Almeida	150	R\$ 15.000,00
Janaina Aparecida Gomes Ferreira de Almeida	150	R\$ 15.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300	R\$ 30.000,00

5º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE - 412.053.152-87

Roberto de Almeida, maior, brasileiro, natural da cidade de Joaçaba - SC, nascido em 11/09/1968, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 630.643.409-72 e do documento de identidade civil RG nº 5.321.302-2-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva, na Rua Iraides Maria da Silva, 28 - Centro, CEP 84200-000 e **Janaina Aparecida Gomes Ferreira de Almeida**, maior, brasileira, natural da cidade de Ponta Grossa - Pr, nascida em 11/05/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portadora do CPF nº 019.802.839-31 e do documento de identidade civil RG nº 7.325.018-8-SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Iraides Maria da Silva, 28 - Centro - CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Benjamin Constant, 151 - Centro - CEP 84200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.053.152-87 em 13/09/2004 e inscrita no CNPJ nº 07.037.210/0001-01, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei

____ uso exclusivo da Junta Comercial ____



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

008
7

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE – 412.053.152-87

3

10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 182 – Jd. Nossa Senhora de Fátima – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios como sorvetes, salgados e embalados.

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 16 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Roberto de Almeida	150	R\$ 15.000,00
Janaina Aparecida Gomes Ferreira de Almeida	150	R\$ 15.000,00
Total do Capital Social	300	R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

____uso exclusivo da Junta Comercial____



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE – 412.053.152-87

4

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **Roberto de Almeida**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula “ad negotia”, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula “ad judicia et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

05
A

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE - 412.053.152-87

5

Parágrafo Terceiro: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

04/7

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE – 412.053.152-87

6

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

012
27

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.037.210/0001-01
NIRE - 412.053.152-87

7

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

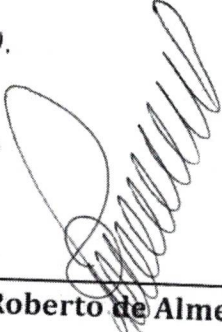
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

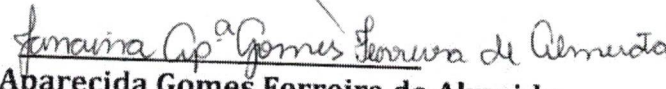
Jaguariaíva - Pr, 27 de junho de 2019.

PIRMA RECONHECIDA
JUNTA DE JAGUARIAIVA

PIRMA RECONHECIDA
JUNTA DE JAGUARIAIVA



Roberto de Almeida



Janaina Aparecida Gomes Ferreira de Almeida

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

013
4

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Loba, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dsilvari@vol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

ROBERTO DE ALMEIDA.....

JANAINA APARECIDA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA.....

Selo: zOv8U . tUP2n . swIzf - KATFF . 3FEON

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PROTOCOLO DE NOTAS
Thaís Aparecida Machado
Escritório Autorizado
Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:36 SOB Nº 20194057453.
PROTOCOLO: 194057453 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103048. NIRE: 41205315287.
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.321.302-2

26/04/1988

ROBERTO DE ALMEIDA

OSVALDO DE ALMEIDA

SOELI SILVA DE ALMEIDA

JOAÇABA/SC

COMARCA=JOAÇABA/SC, DA SEDE

C.NASC. 14923, LIVRO=28, FOLHA=241V

11/09/1968

Del. Douglas Triguero

LEI Nº 7.110 DE 20/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO DE OPERACAO NO CADASTRO DE PESSOA FISICA
IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

CPF.: 630.643.409-72

NOME: ROBERTO DE ALMEIDA

MAE.: SOELI SILVA DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1968

TITULO DE ELEITOR: 00276382709/81

DADOS DA OPERACAO

ENDERECO.....: R HARALDO CARNEIRO LOBO

N 251

JARDIM CENTRAL

JAGUARIAIVA

PR CEP : 84200-000

IDENTIFICACAO DA OPERACAO

SOLICITACAO DE 2A VIA DO CARTAO CPF

DATA: 02/06/1999 - 12:56 H RESPONSAVEL: ISAAC

DTA: NAO RECEBENDO SEU CARTAO CPF ATÉ 22/04/1999 PROCURE-O NO CARREIO MAIS PROXIMO DE SUA RESIDENCIA.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente Fotocópia confere com o original apresentado.
O referido é Verdade e dou fé.
Jaguariaiva, 04 de junho de 1999

Simone da Silva Reis Dib
Tabeliã

TABELIONATO REIS
Roselis Schenck
Escritor Autorizada
om. de Jaguariaiva - Pr

339742V

14869616

56/2

015
2

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere
com o original apresentado.

O referido é Verdade e dou fé.

Jaguariaíva, 21 de junho de 1999

Simone da Silva Reis Dib
Tabellã

TABELIONATO REIS
Roselis Schenck
Escritoriente Autorizada - Pr
Com de Jaguariaíva

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA			Protocolo: PRC2316477335		
NIRE : 41205315287 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205315287	CNPJ 07.037.210/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/09/2004	Início de Atividade 16/09/2004		
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Nº 182, JD. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO SORVETES, SALGADOS E EMBALADOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROBERTO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 630.643.409-72	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome JANAINA APARECIDA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 019.802.839-31	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ROBERTO DE ALMEIDA		630.643.409-72	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/07/2019	20194057453	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2023, às 08:26:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XTDFXZRS.



PRC2316477335

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
CNPJ: 07.037.210/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:11 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **845A.9454.D8B3.FC40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

018
2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030837441-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.037.210/0001-01**

Nome: **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

019
Data: 20/06/2023 11h46min

Número	Validade
2508	20/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA. CNPJ: 07037210000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura

Simplex Consulta

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZTNGTXUSPJUSX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 20 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir

028
f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.037.210/0001-01
Razão Social: ROBERTO DE ALMEIDA E GOMES FERREIRA LTDA
Endereço: RUA IRAIDES MARIA DA SILVA 28 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061900464344161252

Informação obtida em 20/06/2023 11:48:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.037.210/0001-01
Certidão nº: 28372480/2023
Expedição: 20/06/2023, às 11:48:46
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.037.210/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

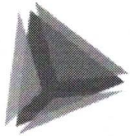
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

028

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41205315287

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

023
X

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 14:53:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA**
CNPJ: **07.037.210/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

024

PROCESSO/ANO : 000007342/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	06/06/23 14:56

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº160/2023-SEGOV- SOLICITA AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 06/06/2023 14:48	



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguaraiá.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



#rumoaos200anos

Ofício nº. 160/2023 - SEGOV

Jaguaraiá, 06 de junho de 2023.

Ref.: **Aquisição de Bandeira Nacional para a Praça Getúlio Vargas**

Prezado Senhor:

Por meio do presente, solicitamos a aquisição de **02 Bandeiras Oficiais Nacionais e 01 Mastro**, para substituição da exemplar que encontra-se hasteada na Praça Getulio Vargas.

A seguir, a relação de tamanho, quantidade e especificações à serem expostas as bandeiras:

Especific. da Bandeira	Medidas	Ambiente	Tamanho do Mastro
5 panos	2,25 x 3,20m	Externo	13 à 15 metros

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Ao

Ilmo. Senhor

MAURICIO FERNANDES

M.D. Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Nesta



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474



026
A

Cotação

19/06/2023

A/C : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira DO BRASIL confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25X3,20 Metros (5.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA	1.350,00	2.700,00
			TOTAL : R\$ 2.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

Moses Graceloni

SÓ BANDEIRAS
Distribuidora de Bandeiras Ltda.
Fones 51 3714-2194 / 3714-1477
Rua Bento Rosa, 137 Lajeado
CNPJ: 14.095.857/0001-47

Siriera Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia DA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS
CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL Localidade: JAGUARIAÍVA PR

Item	Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	2	Bandeira DO BRASIL confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25X3,20 Metros (5.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA	1.595,00	3.190,00
			TOTAL: R\$ 3.190,00	

Condição de Pagamento:
A COMBINAR



SIRIEMA
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda
Rua Gravataí, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11.105.441/0001-74 - I.E 177/0180700
Fone: (51) 9913-8647

Prazo de entrega do material: 30 DIAS APÓS
CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha – RS 15-06-2023

027
x



**LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**

Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

028
2

Nome/ Cliente: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Validade do Orçamento: **60 DIAS**

ITEM	QTD.	PRODUTO	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	2	Bandeira DO BRASIL confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25X3,20 Metros (5.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA	1.700,00	3.400,00
			TOTAL: R\$ 3.400,00	

**LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**



Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS

CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

FUNÇÃO: Sócio Proprietário Walmir Maciel

CPF 252.231.430-00

RG 4004731552

Xangri-lá - RS 16-06-2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/06/2023 até 20/06/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2730007 - BANDEIRA OFICIAIS NACIONAIS									
114/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME	-	2,000	1350,0000	2700,0000	Sim ***
114/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	SERIEMA COM. BANDEIRAS EMBAL. SERIGRAFIA LTDA	-	2,000	1595,0000	3190,0000	Não
114/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS	-	2,000	1700,0000	3400,0000	Não
						Melhor Preço -->	1350,0000	2700,0000	
						Melhor Preço Total -->	1350,0000	2700,0000	

029



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

002

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600116099

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900198391

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
--	--	-----	---	-----------------------------------

		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
--	--	------	---	--

		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
--	--	------	---	-----------------------------

		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
--	--	------	---	---

LAJEADO

Local

29 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data

Responsável

☐ NÃO / /
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126389 em 02/09/2019 da Empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI - ME, Nire 43600116099 e protocolo 193605546 - 29/08/2019. Autenticação: 5278373D1AFC55A17CCDEA16AE21AA0D0F24593. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.554-6 e o código de segurança e2i2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

031
27

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.554-6	RSP1900198391	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA





SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI
Rua Bento Rosa, 137, Bairro Centro, Lajeado, RS
CNPJ: 14.095.857/0001-47

032
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Folha 01

- Motivo:
- a) Alteração de Titular;
 - b) Alteração do Capital Social;
 - c) Alteração de Endereço,
 - d) Alteração do Objeto Social;
 - e) Consolidação do Ato Constitutivo.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MOISES SANTANA FRACALLOSSI, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de Lajeado, RS, nascido em 11/07/1987, empresário, inscrito no CPF sob nº 013.456.380-86, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03733426961 expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Alberto Hexsel, nº 630, Bairro São Cristóvão, Lajeado, RS, CEP 95.913-036, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**, com sede na Rua Bento Rosa, nº 137, Bairro Centro, no município de Lajeado, RS, CEP 95.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.095.857/0001-47, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600116099 em 26 de Fevereiro de 2015, resolve Alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOISÉS SANTANA FRACALLOSSI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento cede e transfere por venda o capital pelo valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) para **VERA LÚCIA ALMEIDA**, brasileira, divorciada, natural da cidade de Progresso, RS, nascida em 13/12/1959, empresária, inscrita no CPF sob nº 299.050.520-20, portadora da Carteira de Identidade nº 4016562094 expedida pela SJTC/RS em 12/01/1995, residente e domiciliada na Rua 17 de Dezembro, nº 179, Bairro Hidráulica, Lajeado, RS, CEP 95.900-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOISES SANTANA FRACALLOSSI declara haver recebido de **VERA LÚCIA ALMEIDA**, neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), valor correspondente a venda do capital, assim como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a título que for nem de cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), mediante um aumento de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional pela titular **VERA LÚCIA ALMEIDA**, já qualificada na Cláusula Primeira.

Continua na Folha 02



CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a sede da empresa passa a ser à Rua Bento Rosa, nº 137, Bairro Hidráulica, no município de Lajeado, RS, CEP 95.900-218.

CLÁUSULA QUINTA – A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser o de Indústria e Comércio de Bandeiras e Bordados, Comércio de Embalagens Plásticas e Serviços de Costura.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá única e exclusivamente a **VERA LÚCIA ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1- A empresa adota o nome empresarial de “**SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**”.

2- A sede da empresa é na Rua Bento Rosa, nº 137, Bairro Hidráulica, no município de Lajeado, RS, CEP 95.900-218.

3- O objeto social é o Indústria e Comércio de Bandeiras e Bordados, Comércio de Embalagens Plásticas e Serviços de Costura.

4- A presente empresa iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5- O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional.

6- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

7- A administração da empresa cabe única e exclusivamente a **VERA LÚCIA ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros,



034
2

bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Continua na Folha 03

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE
MUNDO TRANSPORTES EIRELI**

Folha 03

8- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apurados.

9- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

10- A EIRELI pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

11- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

14- Fica eleito o foro de Lajeado, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Lajeado, RS, 29 de Agosto de 2019.

MOISES SANTANA FRACALOSSI

VERA LÚCIA ALMEIDA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

035
74

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/360.554-6	RSP1900198391	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.456.380-86	MOISES SANTANA FRACALLOSSI
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA





036
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI - ME, de nire 4360011609-9 e protocolado sob o número 19/360.554-6 em 29/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5126389, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Liselote Seibt.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA
013.456.380-86	MOISES SANTANA FRACALLOSSI

Porto Alegre. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

037
x

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
564.084.040-49	LISELOTE SEIBT
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5126389 em 02/09/2019 da Empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI - ME, Nire 43600116099 e protocolo 193605546 - 29/08/2019. Autenticação: 5278373D1AFC55A17CCDEA16AE21AA0D0F24593. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/360.554-6 e o código de segurança e2i2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-

038
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
VERA LUCIA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4016562094 SSP/PC RS

CPF
299.050.520-20

DATA NASCIMENTO
13/12/1959

FILIAÇÃO
JOAO ALMEIDA
ROSA LUSSANI ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02053802535

VALIDADE
31/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
31/12/2021

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

70618831480
RS252500520

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2284312150

PROIBIDO PLASTIFICAR
2284312150



039
A

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360011609-9	14.095.857/0001-47	09/08/2011	01/08/2011

Endereço Completo:

RUA BENTO ROSA 137 - BAIRRO HIDRAULICA CEP 95900-218 - LAJEADO/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS E BORDADOS, COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS E SERVICOS DE COSTURA

Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/03/2020

Número: 7131218

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

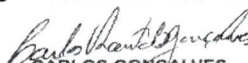
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP	4320697507-0	43600116099	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Julho de 2021 13:35


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000726931 e visualize a certidão)



21/252.929-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

040
2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 14.095.857/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:10 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **D73D.F07C.34A9.855D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

041
2

Nome: **SO BANDEIRAS DISTRIB DE BANDEIRAS LTDA**

CNPJ base: **14.095.857/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24424273**
Autenticação: **34569293**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA(11610)**, CPF/CNPJ 14.095.857/0001-47 com Inscrição Municipal 33869 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

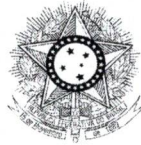
Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 26 de MAIO de 2023, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
MZDP.LMIL.DPDM.LIWF

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

043
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.095.857/0001-47

Certidão nº: 22836482/2023

Expedição: 26/05/2023, às 07:51:23

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.095.857/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

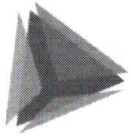
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

044
2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14095857000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

045
2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 14:42:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**
CNPJ: **14.095.857/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/06/2023 até 20/06/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2730006 - RADIO COMUNICADOR MOTOROLA									
112/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	-	2,000	2295,0000	4590,0000	Sim ***
112/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER	-	2,000	2300,0000	4600,0000	Não
112/2023	05/06/2023	05/08/2023	1	CARLOS ALBERTO PURIM 97882798991	-	2,000	2370,0000	4740,0000	Não
						Melhor Preço -->	2295,0000	4590,0000	
						Melhor Preço Total -->	2295,0000	4590,0000	

11 - GAB
120 - SMD/12

046
21



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 20 de Junho de 2023.

Ref. Protocolo Nº 7342/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de licitação** objetivando Aquisição de **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS. AQUISIÇÃO DE 02 RÁDIOS COMUNICADORES.**

Secretaria	Valor Inicial Estimado R\$
SEGOV	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais)
TOTAL	R\$ 7.290,00 (Sete mil e Duzentos e noventa reais)

Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

051

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáva, 23 de Junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 6179/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 28/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME	R\$ 2.700,00
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	R\$ 4.590,00
TOTAL	R\$ 7.290,00

Subcrevo-me.

Priscila de Angelo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 6179/2023 e 7342/2023.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 28/2023

SOLICITANTES: SMARH - SEGOV

ASSUNTO: Aquisição de rádio comunicadores Motorola EP 350VHF e 2 bandeiras oficiais nacionais.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofícios n.º 004/2023 - DESP e Ofício n.º 160/2023 – SEGOV;
- Orçamentos;
- Previsões Orçamentárias;
- Documentação das empresas:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débito Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

053
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruinacas200anos

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III – MÉRITO.

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3 (três) orçamentos inclusos.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

055



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#uniracs200anos

nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica.

Nesse passo, esse subscritor ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO ou DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 23 de junho de 2023.

WILLIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 23 de Junho de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 6179/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 004/2023-DESP 160/2023 – SEGOV AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Priscila de Angelo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



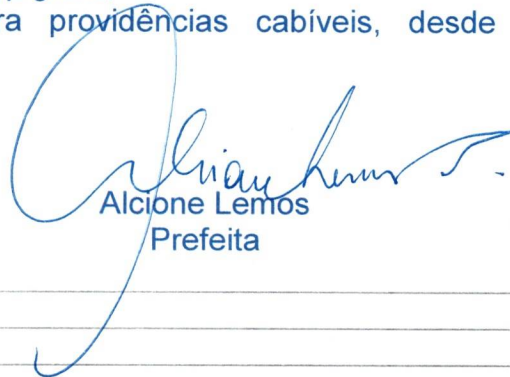
Ref. Protocolo Geral nº. 06179/2023

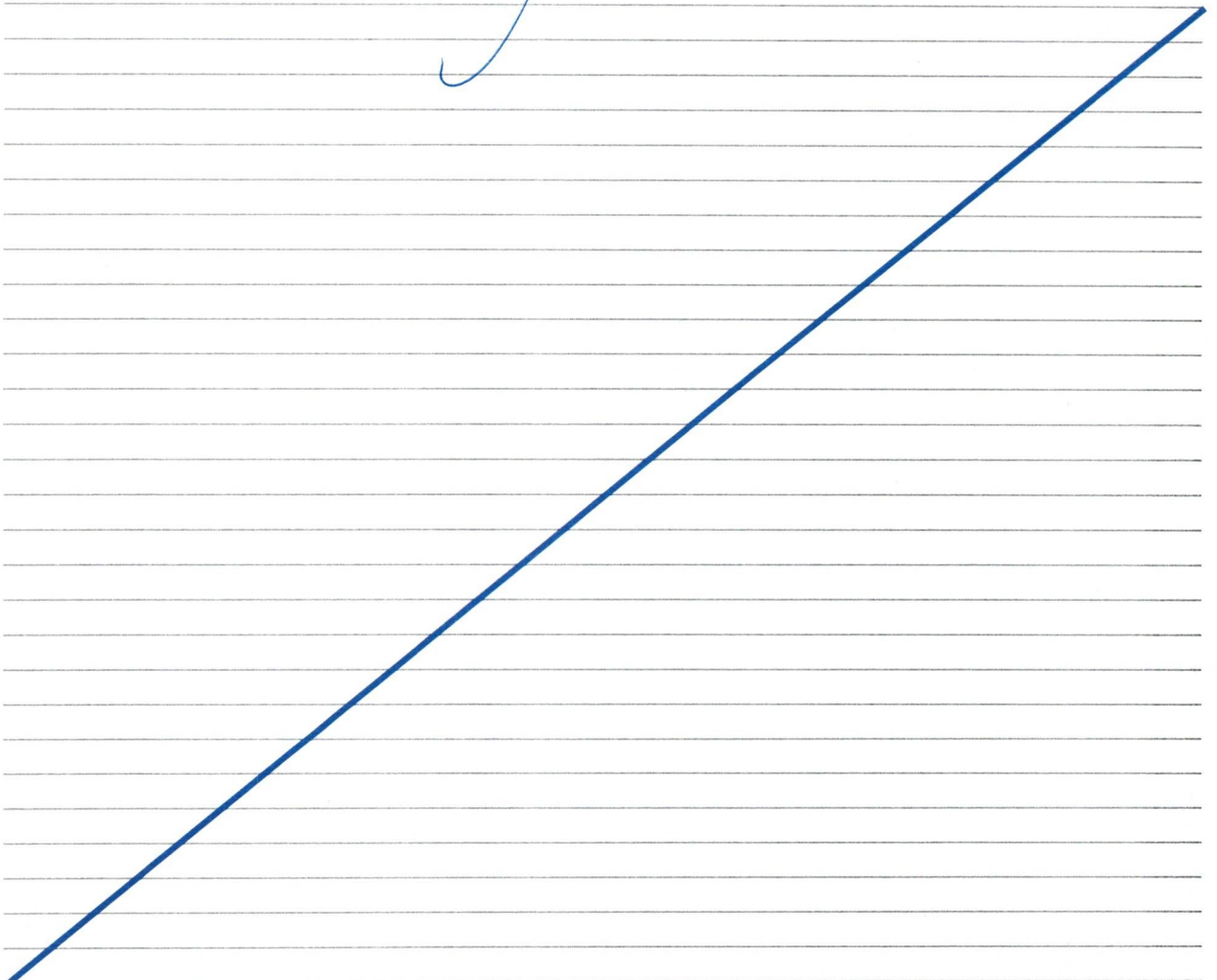
Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 056, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 052 à 055, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 26/06/2023


Alcione Lemos
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 32/34
Data: 23/06/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 406551/2023
Data do Bloqueio: 05/06/2023

Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 02.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 9

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	05/06/2023		20.627,38	2.700,00	17.927,38

Processo nº 7342/2023 - Valo referente a aquisição de bandeira nacional para praça Getúlio Vargas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 34/34
Data: 23/06/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 406563/2023
Data do Bloqueio: 05/06/2023

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade: 07.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 130

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00504.00504.99.99.00.00.1	05/06/2023		4.325,38	2.295,00	2.030,38

Processo nº 6179/2023 - Valor referente a aquisição de 01 rádio comunicador para Guarda Municipal.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00504.00504.99.99.00.00.1	Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não	2.295,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 33/34
Data: 23/06/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 406562/2023
Data do Bloqueio: 05/06/2023

Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 02.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 11

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	05/06/2023		10.000,00	2.295,00	7.705,00

Processo nº 6179/2023 - Valor referente a aquisição de 01 rádio comunicador para Guarda Municipal.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	2.295,00

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2023
	Processo Adm.: 118/2023 Data do Processo: 23/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 118/2023
 b) **Nr. Licitação:** 28/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 16/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS
 AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Participante: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	2,000	UN	2.295,00	4.590,00
Total do Participante:					4.590,00

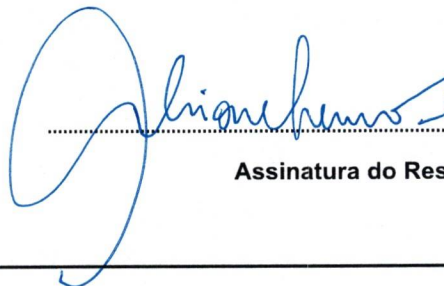
Participante: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME

2	BANDEIRA OFICIAIS NACIONAIS	2,000	UN	1.350,00	2.700,00
Total do Participante:					2.700,00
Total Geral:					7.290,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R\$ 2.700,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.4.4.90.52.00	R\$ 2.295,00
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.4.4.90.52.00	R\$ 2.295,00

Jaguariaíva, 16/06/2023



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocao200anos

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2023.

Ref: Protocolo Nº 6179/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 28/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 28/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.051

Objeto: Aquisição de bandeira nacional para Praça Getulio Vargas e aquisição de rádios comunicadores.

FORNECEDOR	VALOR
ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA	R\$ 4.590,00
SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA	R\$ 2.700,00

Processo Administrativo: 118/2023

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo
Diretora de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 946/2023

Processo Administrativo: 118/2023
Contrato: Sem termo
Sequencial do Contrato: 46935
Aditivo:
Data da Contratação: 16/06/2023
Data da Solicitação: 16/06/2023
Data de Homologação: 16/06/2023

Fornecedor: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

Telefone: 4335351585

CPF/CNPJ: 07.037.210/0001-01

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA - 84200-000, JAGUAR

E-mail: informac@onda.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 07001 - Gestão Administrativa

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: imediata após AF

Local de Entrega: SEGOV

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Observações: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA MODELO EP 350 VHF		2.295,0000	2.295,00

					Total Geral:	2.295,00
--	--	--	--	--	--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 16 de Junho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 27/06/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 16/06/2023

Nº do Empenho: 4022/2023
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade:	07.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Recurso:	00504.00504.99.99.00.00.1	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINAN. E PATRIM. NÃO

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	5.674,62
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	2.295,00
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.969,62
		Total (A - B):	2.030,38

Credor:	ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA.		
CPF/CNPJ:	07.037.210/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 182	Cidade:	Jaguariaíva
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	49448-8
Agência:	0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

Especificação:
Processo nº 6179/2023 - Valor referente a aquisição de 01 rádio comunicador para Guarda Municipal.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.295,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	28/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	118/2023
		Número Contrato:	
		Data:	23/06/2023
		Data:	16/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariá - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 948/2023

Processo Administrativo: 118/2023
Contrato: Sem termo
Sequencial do Contrato: 46935
Aditivo:
Data da Contratação: 16/06/2023
Data da Solicitação: 27/06/2023
Data de Homologação: 16/06/2023

Fornecedor: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA

Telefone: 4335351585

CPF/CNPJ: 07.037.210/0001-01

Celular:

Endereço: GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA - 84200-000, JAGUAR

E-mail: informac@onda.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02001 - Gestão Administrativa

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: imediata após AF

Local de Entrega: SEGOV

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Observações: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA MODELO EP 350 VHF		2.295,0000	2.295,00
					Total Geral:	2.295,00

Jaguariaíva/PR, 27 de Junho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 27/06/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 16/06/2023

Nº do Empenho: 4023/2023
ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade:	02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	2.295,00
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.295,00
		Total (A - B):	7.705,00

Credor: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA.

CPF/CNPJ: 07.037.210/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (43) 3535-1601

Endereço: GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 182

Cidade: Jaguariá

UF: PR

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 49448-8

Agência: 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 6179/2023 - Valor referente a aquisição de 01 rádio comunicador para Guarda Municipal.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 2.295,00
-----------------------------	-----------------------

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II

Número Licitação: 28/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 118/2023

Data: 23/06/2023

Número Contrato:

Data: 16/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 16/06/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**Gestor do Contrato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTONr.: **947/2023**

Processo Administrativo: **118/2023**
 Contrato: **Sem termo**
 Sequencial do Contrato: **46936**
 Aditivo:
 Data da Contratação: **16/06/2023**
 Data da Solicitação: **16/06/2023**
 Data de Homologação: **16/06/2023**

Fornecedor: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME**Telefone:** 05137142194**CPF/CNPJ:** 14.095.857/0001-47**Celular:****Endereço:** BENTO ROSA, HIDRAULICA - 95900-000, LAJEADO - TO**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02001 - Gestão Administrativa**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** imediata após AF**Local de Entrega:** SEGOV**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.**Observações:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA PRAÇA GETULIO VARGAS AQUISIÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES.**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	2,000	UN	BANDEIRA OFICIAIS NACIONAIS DE 5 PANOS MEDIDAS 2,25 X 3,20M AMBIENTE EXTERNO TAMANHO DO MASTRO 13 Á 15 METROS.	PROPRIA	1.350,0000	2.700,00
					Total Geral:	2.700,00

Jaguariaíva/PR, 16 de Junho de 2023


 Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 27/06/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 16/06/2023

Nº do Empenho: 4024/2023

ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade:	02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	30.650,63
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	2.700,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.350,63
		Total (A - B):	16.649,37

Creitor:	SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	14.095.857/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 1	Cidade:	Lajeado
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	57023-0
Agência:	0139-2 -	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	RS

Especificação:
Processo nº 7342/2023 - Valo referente a aquisição de bandeira nacional para praça Getúlio Vargas.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.700,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	28/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	118/2023
		Número Contrato:	
		Data:	23/06/2023
		Data:	16/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento